

Ofício nº 168/2023 – EXPOINGÁ 2023

Maringá-PR, abril de 2023.

CARO(A) CRIADOR(A):

A SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ (SRM) realizará a exposição de ovinos do dia 04 a 14 de maio de 2023, no Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro, durante a 49ª EXPOINGÁ – Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá.

Inscrição: ARCO/OVINOPAR, ATÉ 04 DE MAIO DE 2023, ÀS 16 HORAS.

Dessa forma, convidamos os amigos criadores de ovinos para participar conosco, tendo a seguinte programação:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Entrada dos Animais	04/05 a 07/05/2023	8h às 20h
Data-base	08/05/2023	Início às 9h
Julgamento de admissão	08/05/2023	Início às 9h
Julgamento de classificação	10/05 a 11/05/2023	Início às 9h
Saída dos animais	14/05/23	A partir das 16h

- Impreterivelmente conforme regulamento em anexo;
- Recinto próprio;
- Pista Prof. José Quirino dos Santos.

Em anexo, segue o regulamento para entrada dos animais.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA OVINOCULTURA DE MARINGÁ se coloca à disposição para as informações que se fizerem necessárias pelos telefones: Jucival - (44) 99972-3701, Pecuária SRM - (44) 99806-3029 ou Filipe - (44) 99146-6930.

MARIA IRACLÉZIA DE ARAÚJO
Presidente da SRM

JUCIVAL PEREIRA DE SÁ
Diretor de Pecuária

REGULAMENTO

1 – DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL:

Para ingressar na Exposição, todos os animais deverão estar acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme determina o Decreto Estadual nº 2792 artigo 27, sendo necessário que conste na GTA as crias ao pé da mãe, sob pena de não ser permitidas a entrada destes animais pela ADAPAR.

Todos os animais deverão estar identificados individualmente de forma clara e permanente, segundo o adotado para cada espécie.

Todas as vacinações, exames e certificados devem ter validade até no mínimo 1 (um) dia após o término do evento.

* Informamos que os exames dos animais serão retidos pela ADAPAR até o término da feira.

Para Ovinos:

- Quanto à brucelose (*Brucella ovis*):

Para os machos reprodutores com idade superior a 06 (seis) meses é exigido laudo laboratorial com resultado negativo à prova de imunodifusão em gel de ágar ou ELISA, emitido por médico veterinário, realizada em prazo não excedente a 60 (sessenta) dias da data da saída dos animais do recinto do evento agropecuário, na impossibilidade da apresentação de laudo laboratorial, será admitido atestado de médico veterinário de resultado negativo a exame clínico individual para epididimite ovina, realizado em prazo não excedente a 30 (trinta) dias da data de saída dos animais do recinto do evento agropecuário.

- Quanto a ectoparasitas:

Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário comprovando a não incidência de sarna, piolho ou outros ectoparasitas, verificado através de exame efetuado na origem até 7 (sete) dias antes do ingresso no evento.

- Quanto a ectima contagioso:

Deve ser apresentada declaração por médico veterinário da não ocorrência de ectima contagioso na propriedade de origem dos ovinos nos últimos 30 (trinta) dias precedentes ao ingresso no recinto do evento agropecuário.

Só será permitida a entrada de animais que apresentarem ausência de lesões de ectima contagioso.

- Quanto à linfadenite caseosa:

Deve ser apresentada declaração por médico veterinário da não ocorrência de linfadenite caseosa na propriedade de origem nos últimos 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento agropecuário.

Só será permitida a entrada de animais que apresentarem ausência de abscessos ou cicatrizes sugestivas de linfadenite caseosa.

- Quanto à querato conjuntivite:

Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário, comprovando a não incidência de querato conjuntivite, verificado através de exame efetuado na origem até 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento.

- Quanto à raiva:

É exigida a vacinação antirrábica para animais oriundos de propriedades onde o serviço oficial de defesa sanitária animal considere como área de risco para raiva. A vacinação contra a raiva dos herbívoros, em animais de área de risco, deverá ser realizada no mínimo 07 (sete) dias antes da emissão da GTA.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições para o julgamento SOMENTE poderão ser realizadas através do site da Associação Brasileira de Criadores de Ovinos - ARCO (www.arcoovinos.com.br) pelo criador, através de sua área restrita, com seu login e senha;
- A reserva de baias deve ser enviada à OVINOPAR / OVINOMAR.
- No ato da inscrição deverá ser fornecido nome completo e RG dos criadores e/ou responsáveis pelos animais, bem como dos tratadores e placa do veículo para liberação das credenciais de proprietário e tratador conforme o regulamento.

3 – DA ENTRADA DOS ANIMAIS:

- Todos os animais passarão obrigatoriamente por inspeção para entrarem na exposição e os não admitidos deverão retornar ao local de origem imediatamente;
- Os animais serão desembarcados pela ordem de chegada;
- Só serão admitidos machos PO, SO e PROV, tatuados pela ARCO;
- Serão admitidas fêmeas de rebanho geral ou cruzadas para comercialização.

4 – DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO:

- Serão admitidos animais inscritos até as 16h do dia 04/05/2023 através do site da ARCO;
- A Comissão de julgamento de admissão avaliará os animais inscritos para julgamento no dia 08/05/2023, estes só participarão do julgamento de classificação se aprovados pela comissão, cuja decisão é irrevogável;
- O juiz de Admissão que avaliará os animais inscritos é Luiz Gonzaga Pego de Macedo.

5 – DO JULGAMENTO DE OVINOS:

- O julgamento de ovinos fará parte do Ranking Paranaense de Criadores de Ovinos, sendo que a pontuação terá peso 1 (UM);
- De acordo com o Regulamento do Ranking Paranaense e do Regulamento Padrão de Julgamento de Ovinos da ARCO, só poderão participar do julgamento animais controlados e tatuados pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO);
- O juiz solicitado para o julgamento de classificação é Giancarlos Antoni e para as raças lanadas Éverson Bravo.

6 – TAXAS:

Animais de pista	PO	RGB
Pagamento não sócio Ovinopar/ Ovinomar	R\$ 120,00	R\$ 90,00
Pagamento sócio Ovinopar/ Ovinomar	R\$ 100,00	R\$ 65,00

Animais para comercialização	PO	SO	BASE	R.GERAL
Pagamento não sócio Ovinopar/ Ovinomar	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Pagamento sócio Ovinopar / Ovinomar	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00

- Lembrando que o Pavilhão de Ovinos receberá cerca de 480 animais em seu recinto. Assim que esgotada a taxa de lotação, serão bloqueadas a inscrições.

COMERCIALIZAÇÃO

Será cobrada taxa de comercialização pelo SRM dos animais vendidos em baias, sendo estas taxas fixadas nos seguintes valores:

Taxa de Comercialização	PO	Geral
Pagamento não sócio Ovinopar / Ovinomar	R\$ 120,00	R\$ 50,00
Pagamento sócio Ovinopar/ Ovinomar	R\$ 100,00	R\$ 30,00

7 – DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS:

- Será disponibilizada silagem para os animais;
- Para maior comodidade é importante que cada criador traga cochos para alimentação e água;
- A cama das baias será de cepilho de madeira.

A organização da feira providenciará cepilho para troca das camas das baias, com data a ser definida e as trocas de cama serão de responsabilidade dos respectivos tratadores.

8 – DA PERMANÊNCIA DOS ANIMAIS:

- Os animais entrarão nos dias 04 a 07 de maio, das 08h às 20h, impreterivelmente;
- A saída dos animais será no dia 14 de maio, a partir das 16h, somente com **guia de embarque** da SRM;
- A GTA só será emitida mediante apresentação da guia de embarque.
- Animais comercializados durante a exposição poderão ser retirados durante a mesma, somente das 08h às 18h e com **guia de embarque** da SRM
- Caso o animal não esteja de acordo com o regulamento acima, o mesmo deverá ser retirado no prazo de 24 horas após a notificação sendo de total responsabilidade do criador as despesas financeiras como transporte e demais despesas. A SRM / OVINOMAR estará isenta de qualquer responsabilidade financeira.

9 – REGRAS GERAIS:

- Cada criador terá direito a 01 credencial de entrada para todos os dias e uma credencial de estacionamento (de acordo com o regulamento de inscrições e taxas) e caso haja um tratador será fornecido também 01 credencial de entrada para todos os dias do evento;
- Os banners de identificação das cabanhas não poderão ostentar logotipos e propagandas de empresas que não estiverem patrocinando o evento;
- Os pavilhões serão abertos às 08h, permanecendo abertos durante todo o dia até as 22h, impreterivelmente. Não será permitida a entrada de pessoas nos pavilhões após seu fechamento, visando à segurança e bem-estar dos animais;
- Em caso de emergência a chave com acesso ao pavilhão ficará com responsável escolhido pelo organizador do evento;
- Os criadores e/ou responsáveis pelos animais preencherão uma ficha no início da exposição, constando o nome de seu tratador e responsabilizando-se por ele;
- Haverá plantão veterinário durante a feira e os medicamentos deverão ser pagos à parte.

Este ano o recinto de eventos estará disponível aos criadores para realizarmos nossas confraternizações ao fim do dia de acordo com o calendário estabelecido.

A SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ não se responsabiliza pela guarda de seus pertences, cabendo esta função a cada expositor.

Os casos omissos ou de dúvida que se suscitarem na execução do presente regulamento serão julgados e determinados pela Comissão Organizadora da Ovinocultura de Maringá, composta pelos membros:

Jucival Pereira de Sá, Filipe Gomes de Macedo, Francisco de Assis Fonseca de Macedo e Neudecir Urgnani.

Contamos com a presença de vocês para fomentar a ovinocultura na região de Maringá para que em 2023 possamos continuar essa trajetória de sucesso!

MARIA IRACLÉZIA DE ARAÚJO
Presidente da SRM

JUCIVAL PEREIRA DE SÁ
Diretor de Pecuária